



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo. nº 189/2020 – CAFa/SEMSA/PMM
2020.

Macapá/AP, 08 de junho de

A Ilustríssima Senhora,

GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ - SEMSA/PMM

Senhora Secretária,

Diante da situação de emergência em Saúde Pública à qual vivemos no momento em virtude da Pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, devido a disseminação mundial provocada pelo **Novo Coronavírus**, SARS-CoV2, causador da doença denominada de **COVID-19**, é sabido que vários estados e municípios da federação brasileira se preparam para um aumento considerado no número de casos da COVID-19, onde poderá inclusive ocorrer o colapso do sistema de saúde por não conseguir suportar o elevado número de doentes em função da estrutura que possui no momento.

Ocorre, que por se tratar de uma situação de emergência diante da declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS e em virtude da rápida difusão do vírus por vários países, o uso de máscaras é uma das principais medidas não farmacológicas ao combate da pandemia.

Cabe ressaltar, que o planejamento de utilização de insumos da Coordenadoria da Assistência Farmacêutica – CAFa, não contava com uma PANDEMIA, o que leva a uma crescente utilização dos produtos existentes nos estoques da CAFa, assim, a falta de máscaras nas Unidades Básicas de Saúde e em nosso estoque, causa prejuízos aos profissionais e colaboradores da saúde, que ficam expostos ao Coronavírus.

Posto isto, **solicitamos a aquisição emergencial de 200.000 (duzentos mil) máscaras, conforme especificações do Termo de Referência em anexo.**

Respeitosamente,

RAÍSSA MARA S. PINTO
COORD. DE ASSIST. FARM./SEMSA/PMM
DECRETO Nº 1.179/2020 – CRF-349 -AP

Av. General Osório, 365 – Laginho – Macapá– Amapá

MACAPÁ

PREFEITURA